



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 903

Caracarái-RR, 29 de dezembro de 2015.

O Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

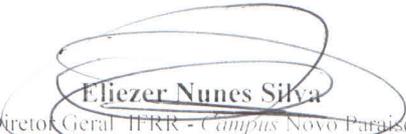
Art. 1º. **Suspender o expediente** a partir das 12h do dia 30 de dezembro de 2015, em virtude da realização de manutenção na rede elétrica do prédio do IFRR/*Campus* Novo Paraíso.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de dezembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR - *Campus* Novo Paraíso
Port. Nº T.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012